



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – SP
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE
PROVAS E TÍTULOS Nº 04/2009

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal, com sede à Esplanada do Lago Carlos Rodrigues Serra, nº 160, em Jaboticabal-SP, representado pelo senhor José Carlos Hori, Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal, faz saber a todos quantos, este Edital virem ou dele tomarem conhecimento e nos termos do Art. 37, inciso II, cc o art. 206, inciso V, ambos da Constituição Federal, LEI Nº 3.237 DE 05 DE JANEIRO DE 2004 E LEI Nº 3.924 DE 25 DE AGOSTO DE 2009, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de cargos públicos existentes ou que venham a se abrir, no prazo de validade do concurso, para as seguintes

ANEXO	GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTO BASE MENSAL
01	PROFESSOR III - INGLÊS	Licenciatura plena em curso superior na área de atuação.	06	24horas	R\$ 1.011,60
02	PROFESSOR III - EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura plena em curso superior na área de atuação.	03	24 horas	R\$ 1.011,60
03	PROFESSOR III - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	Licenciatura plena em curso superior na área de atuação.	03	24 horas	R\$ 1.011,60

categorias:

I. DAS INSCRIÇÕES

I.1 As inscrições serão recebidas pela empresa especializada, responsável pelo concurso público, nos dias, horários e local seguintes:

I.1.1 DATAS: 15 de outubro a 13 de Novembro de 2009. Somente nos dias úteis.

I.1.2 HORÁRIO: 08h às 12h e das 13:30h às 17:00hs.

I.1.3 LOCAL: E.M.E.F “Coronel Vaz”.

I.1.4 ENDEREÇO: Avenida Major Novaes s/nº (entrada pelo portão da Secretaria). Jaboticabal - SP

I.2. Condições Gerais e específicas para o exercício profissional serão comprovadas por ocasião da contratação, inclusive a capacitação física e mental, através de laudo expedido pelo serviço médico oficial da Prefeitura de Jaboticabal.

I.3. No ato da inscrição, o candidato deverá:

- a. Preencher a ficha de Inscrição de forma legível e sem rasuras;
- b. Entregar juntamente com a ficha de inscrição, uma cópia do RG (identidade com foto);
- c. Entregar duas fotografias 3x4 recentes e iguais;
- d. Pagar no mesmo local, o preço da inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

I.4. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do preço de inscrição, seja qual for o motivo alegado;

I.5. As inscrições devem ser efetuadas pessoalmente pelo candidato e, na hipótese de inscrições por procuração, será esta arquivada, juntamente com a inscrição, respondendo o Procurador pelos desvios, se houver.

I.6. O valor da inscrição não será devolvido em hipótese alguma e, sendo o pagamento através de cheque, será considerada nula a inscrição se houver a devolução do respectivo cheque.

I.7. As pessoas portadoras de deficiência têm assegurado o direito de se inscreverem no presente Concurso Público, devendo entregar cópia autenticada, no ato da inscrição, do laudo médico atualizado, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código CID, bem como a provável causa de deficiência, obedecido ao disposto no Decreto Federal nº 3.298



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – SP

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE

PROVAS E TÍTULOS Nº 04/2009

de 20/12/1999, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853, de 24/10/1989, recepcionada pela Lei Municipal, sendo reservadas 5% das vagas para as pessoas portadoras de deficiência que assim declararem no ato da inscrição, conforme Lei nº 3736 de 03 de Abril de 2008 e Lei 3.109 de 30/12/2002. Somente poderá ser nomeado o candidato cuja deficiência for compatível com as atividades e que esteja em condições para executá-la.

I.8. O candidato portador de deficiência que necessitar de condições operacionais especiais para a realização da prova, deverá solicitá-las no ato da inscrição, garantindo assim, o preparo das condições adequadas para a sua participação nas provas. No que se refere ao conteúdo da provas e à avaliação, as pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos.

I.9. Serão reservadas 20% das vagas para as pessoas negras ou pardas que assim se declararem no ato da inscrição, conforme Lei Municipal 3.134, de 20 de Maio de 2003.

I.10. No ato de inscrição, que importará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas, pelo presente Edital, o candidato receberá um Protocolo de Inscrição, que deve ser apresentado toda vez que solicitado durante as provas.

I.11. A inscrição será considerada sem efeito a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções legais, se for verificada falsidade nas declarações do candidato.

II. CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A CONTRATAÇÃO

II.1. O candidato ao emprego público, objeto deste concurso, deverá comprovar, por ocasião da contratação:

- a. ser brasileiro ou gozar de prerrogativas do art. 12, da Constituição Federal.;
- b. estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- c. estar quite com a Justiça eleitoral;
- d. estar quite com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- e. não estar sendo processado nem ter sido condenado por crime contra o patrimônio e a fé pública;
- f. ter capacidade física e mental para o exercício do cargo;
- g. possuir os requisitos mínimos exigidos para a respectiva categoria, constante deste Edital;
- h. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos.

II.2. Não estar aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja 70 anos.

II.3. Não receber proventos de aposentadoria, a teor do artigo 37 §10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1.998.

II.4. A comprovação de preenchimento das Condições Especiais estabelecidas pelo presente Edital será exigida por ocasião da contratação sob pena de perda de direito à vaga e nulidade dos atos praticados pelo candidato.

II.5. Após convocação de aprovados no Concurso Público, o candidato portador de deficiência será submetido à avaliação perante uma junta multidisciplinar, que fornecerá o laudo comprobatório de sua capacidade para o exercício das funções inerentes ao cargo público.

II.6. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas aos negros ou pardos e aos portadores de deficiência, essas vagas serão preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.

III. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

III.1. AS DATAS E LOCAIS de realização do Concurso serão divulgados a partir de 21 (vinte e um) de novembro de 2009, nos sites www.jaboticabal.sp.gov.br e www.expandconcursos.com.br e pela imprensa de Jaboticabal - SP.

IV - TIPOLOGIA DAS PROVAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – SP

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE

PROVAS E TÍTULOS Nº 04/2009

IV.1. As provas serão organizadas, aplicadas e corrigidas por empresa especializada, assim como a classificação dos candidatos e demais atos inerentes ao certame, sob a supervisão e controle da Comissão Especial de Concurso Público de Jaboticabal.

IV.2. Os candidatos serão submetidos à **PROVA ESCRITA**, com valor total de 100 (cem) pontos, de acordo com o ANEXO de cada categoria.

IV.3. A fim de preparar-se para as provas, o candidato poderá lançar mão de toda e qualquer bibliografia adequada ao seu nível de escolaridade desde que siga o conteúdo programático especificado no ANEXO da categoria.

V. DA PARTICIPAÇÃO NAS PROVAS

V.1. Os candidatos deverão comparecer ao local da realização das provas, **apropriadamente trajados**, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início das provas, munidos de:

a) documento original de identidade com foto;

b) protocolo de inscrição;

c) caneta esferográfica preta, lápis preto n.2, borracha.

V.2 Para identificação, no dia da prova, não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticados, nem protocolos de entrega dos referidos documentos.

V.3. Não será permitida a entrada, no recinto de realização das provas, de candidatos retardatários ou que não apresentarem o Protocolo de Inscrição e/ou documento de Identidade com foto.

V.4. Não serão aceitos na sala de provas: livros, cadernos, calculadoras, celular ou qualquer outro material que propicie fraude, sendo sumariamente retirados da sala de provas os candidatos que tentarem lançar mão de meios não convencionais para realização das provas, assim como aqueles cujo comportamento se revele inconveniente e perturbador da boa ordem.

V.5. O não comparecimento do candidato a qualquer das provas, significará sua desistência do CONCURSO PÚBLICO, ficando, portanto, automaticamente desclassificado.

V.6. Não haverá segunda chamada para as provas e, em nenhuma hipótese, serão aplicadas as provas em locais ou horários diferentes daqueles fixados para todos os candidatos, não sendo admitida a entrada de retardatários, após o início das mesmas.

V.7. Por razões de ordem técnica e de direitos autorais, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a instituições públicas ou privadas, nem será permitido ao candidato levar consigo o referido caderno de provas.

V.8. O tempo estimado para a realização da prova escrita é de TRÊS HORAS e o candidato somente poderá retirar-se da sala após decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova.

V.9. Será considerado aprovado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor total da prova escrita.

VI. DA CONTAGEM DE TÍTULOS

VI.1. Aos candidatos aprovados na prova escrita, e somente a eles, serão acrescentados pontos relativos aos TÍTULOS de que são detentores, conforme quadro abaixo:

Ordem	TÍTULO	Pontos
01	Curso de Capacitação e/ou aperfeiçoamento com mínimo de 180 horas expedido por órgão oficial ou oficializado.	05
02	Certificado de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, na disciplina à qual concorre.	05
03	Outra licenciatura em disciplina afim, diferente daquela que é pré-requisito específico.	10

VI.2. O somatório total dos títulos não poderá ultrapassar de 20 (VINTE) pontos.

VI.3. Será considerado apenas 01 (um) certificado de aprovação em concurso público.

VI.4. No ato da inscrição os candidatos deverão entregar no mesmo local das inscrições, cópia autenticada dos títulos que possuem e preencherão no Relatório relacionando-os (conforme modelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – SP

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE

PROVAS E TÍTULOS Nº 04/2009

no Edital Completo) e no envelope com os seguintes dizeres: NOME DO CANDIDATO, NÚMERO DA INSCRIÇÃO, CATEGORIA A QUE CONCORRE, sendo os mesmos recebidos mediante recibo por pessoa indicada para tal fim.

VI.5. O candidato será responsável civil e penalmente pela veracidade dos títulos que apresentar, os quais serão conferidos novamente por ocasião da contratação.

VI.6. A classificação final dos candidatos obedecerá ao somatório dos pontos obtidos na prova escrita e nos títulos, em conformidade com este Edital.

VII – DA CLASSIFICAÇÃO

VII.1. A classificação final dos candidatos obedecerá aos dispositivos no item V.6, deste Edital.

VII.2. Na hipótese de empate na classificação final, entre dois ou mais candidatos, o desempate ocorrerá pelo critério de idade, prevalecendo a maior idade do candidato. Permanecendo o empate prevalecerá a maior nota na prova de conhecimentos específicos.

VII.3. A lista de classificação dos candidatos será divulgada nos sites www.jaboticabal.sp.gov.br e www.expandconcursos.com.br, assim como publicada pela imprensa.

VIII – DOS RECURSOS

VIII.1. No prazo de três dias úteis, a contar da data de divulgação dos resultados, o candidato poderá interpor recurso contra erros formais ou classificação, desde que devidamente fundamentado.

VIII.2. O recurso devidamente fundamentado deverá ser protocolado no Sistema Prático da Prefeitura de Jaboticabal, dirigido à Comissão de CONCURSO PÚBLICO, que o julgará em 1ª Instância, com o auxílio da empresa que operacionalizará este certame.

VIII.3. Decorridos três dias úteis da data da divulgação da classificação final, em não havendo recursos, o CONCURSO PÚBLICO será homologado para fins de direito.

VIII.4. Em nenhuma hipótese haverá revisão de provas, ficando os recursos restritos às questões de ordem legal, relacionados ao Edital ou a erros formais na contagem dos pontos.

VIII.5. Independentemente de provocação, a Comissão do CONCURSO PÚBLICO poderá, de ofício, rever quaisquer falhas apuradas no decorrer do certame.

IX - DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

IX.1. A convocação para a posse dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação, sendo que as contratações serão efetivadas de acordo com a necessidade de serviço, respeitados os dispositivos da LCF 101/2000, no prazo de validade do concurso, momento em que os candidatos serão submetidos ao exame de capacitação de saúde física e mental, através do serviço municipal da saúde.

IX.2. A nomeação dos aprovados obedecerá às normas do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais e do Magistério Municipal, assim como às normas gerais e específicas da Administração Municipal.

IX.3. O candidato convocado deverá apresentar os documentos exigidos para o exercício do cargo público, sendo-lhe fornecida a requisição para o exame de sanidade física e mental, o qual será realizado por órgão do serviço médico oficial, sendo todos esses documentos indispensáveis para que o candidato tome posse e entre no exercício do cargo.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

X.1. O CONCURSO PÚBLICO de que trata este Edital terá validade de 02 (dois) anos, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, no interesse do público e a critério da administração.

X.2. Os casos omissos serão julgados pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, ouvida a Comissão de CONCURSO PÚBLICO, e de acordo com as normas legais pertinentes.

Jaboticabal, em 10 de outubro de 2009.

JOSÉ CARLOS HORI

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – SP
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE
PROVAS E TÍTULOS Nº 04/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – SP
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE
PROVAS E TÍTULOS Nº 04/2009

ANEXO 01 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
GRUPO OCUPACIONAL - MAGISTÉRIO
PROFESSOR III - INGLÊS

PORTUGUÊS:

Fonética: Fonemas; Classificação de fonemas; Encontros vocálicos; Sílabas – Tonicidade; Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; Divisão silábica; Classificação das palavras quanto ao acento tônico; Acentuação gráfica.

Ortografia: Uso do H; Emprego das letras G e J; Emprego do X e CH; Sufixos ES e EZ; Sufixos em ESA e EZA; Verbos em ISAR e IZAR.

Morfologia: Estruturas das palavras; Processo de formação das palavras; Classificação das palavras : Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronomes; Numerais; Preposição; Conjunção; Interjeição; Advérbio; Verbos; Vozes verbais: Voz passiva analítica; Voz passiva sintética; Voz reflexiva; Voz reflexiva recíproca;

Colocação Pronominal: Uso da Próclise; Uso da Mesóclise; Uso da Ênclise. Crase ; Pontuação; Semântica.

Sintaxe: Termos da oração; Classificação do período; Orações Coordenadas; Orações Subordinadas substantivas; Orações subordinadas adjetivas; Orações subordinadas adverbiais; Concordância: Nominal; Verbal; Regência: Nominal; Verbal.

Redação: abordando assunto da área educação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

1. Articles; 2. Nouns (countable and uncountable nouns, number, gender); 3. Verbs (Regular and irregular verbs, the simple tenses, the continuous tenses, the perfect tenses, the future tenses, the special-finites, the non-finites); 4. Adjectives (The position of adjectives, Comparison of adjectives); 5. Pronouns (personal, possessive, demonstrative, reflexive, interrogative, indefinite and relative); 6. Adverbs; 7. Prepositions; 8. Connectives; 9. Direct and indirect speech; 10. Passive voice.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (PCN):

1. Introdução; 2. Temas Transversais; 3. Língua Estrangeira. **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:** BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto/SEF, Parâmetros Curriculares Nacionais (5ª a 8ª séries), Brasília, MEC/SEF.

DIDÁTICA:

Conceituação; A Didática e a Relação Educação e Sociedade; A Didática na Prática Docente; O Processo de Ensino-Aprendizagem; Tendências Pedagógicas: as abordagens de ensino Tradicional, Humanista, Comportamentalista, Cognitivista e Sócio-cultural; A Perspectiva Construtivista; As Propostas pedagógicas da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;

Legislação: FUNDEB; Constituição Federal (artigos 37, 205 a 217 e 60 do ADCT); Lei Federal 9394 (LDB) - Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional; Lei Federal nº 8069/90 –Estatuto da Criança e do Adolescente (Parte Geral); Didática: Conceituação; A Didática e a Relação Educação e Sociedade.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Atualidades nacionais e internacionais relativas à política, história, geografia e economia.

BIBLIOGRAFIA. A fim de preparar-se para a prova, o candidato poderá lançar mão de toda e qualquer bibliografia que trate dos assuntos de forma sistemática e adequada a seu nível de escolaridade, conforme programa acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – SP
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE
PROVAS E TÍTULOS Nº 04/2009

ANEXO 02 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
GRUPO OCUPACIONAL - MAGISTÉRIO
PROFESSOR III - EDUCAÇÃO FÍSICA

PORTUGUÊS:

Fonética: Fonemas; Classificação de fonemas; Encontros vocálicos; Sílabas – Tonicidade; Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; Divisão silábica; Classificação das palavras quanto ao acento tônico; Acentuação gráfica.

Ortografia: Uso do H; Emprego das letras G e J; Emprego do X e CH; Sufixos ES e EZ; Sufixos em ESA e EZA; Verbos em ISAR e IZAR.

Morfologia: Estruturas das palavras; Processo de formação das palavras; Classificação das palavras : Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronomes; Numerais; Preposição; Conjunção; Interjeição; Advérbio; Verbos; Vozes verbais: Voz passiva analítica; Voz passiva sintética; Voz reflexiva; Voz reflexiva recíproca;

Colocação Pronominal: Uso da Próclise; Uso da Mesóclise; Uso da Ênclise. Crase ; Pontuação; Semântica.

Sintaxe: Termos da oração; Classificação do período; Orações Coordenadas; Orações Subordinadas substantivas; Orações subordinadas adjetivas; Orações subordinadas adverbiais; Concordância: Nominal; Verbal; Regência: Nominal; Verbal.

Redação: abordando assunto da área educação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

A importância da Educação Física na nova estrutura do Ensino Fundamental; Adequação dos conteúdos programáticos ao Ensino Fundamental; A visão moderna da metodologia e da avaliação no campo da Educação Física; A Educação Física inserida no lazer e na cultura; A importância do esporte no desenvolvimento da sociabilidade e da solidariedade no ambiente escolar; Competição e respeito pelos participantes do esporte.

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (PCN):

1.Introdução; 2.Temas Transversais; 3. Educação Física. **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:** BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto/SEF, Parâmetros Curriculares Nacionais (5ª a 8ª séries), Brasília, MEC/SEF.

DIDÁTICA:

Conceituação; A Didática e a Relação Educação e Sociedade; A Didática na Prática Docente; O Processo de Ensino-Aprendizagem; Tendências Pedagógicas: as abordagens de ensino Tradicional, Humanista, Comportamentalista, Cognitivista e Sócio-cultural; A Perspectiva Construtivista; As Propostas pedagógicas da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Legislação: FUNDEB; Constituição Federal (artigos 37, 205 a 217 e 60 do ADCT); Lei Federal 9394 (LDB) - Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional; Lei Federal nº 8069/90 –Estatuto da Criança e do Adolescente (Parte Geral); Didática: Conceituação; A Didática e a Relação Educação e Sociedade.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Atualidades nacionais e internacionais relativas à política, história, geografia e economia.

BIBLIOGRAFIA. A fim de preparar-se para a prova, o candidato poderá lançar mão de toda e qualquer bibliografia que trate dos assuntos de forma sistemática e adequada a seu nível de escolaridade, conforme programa acima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – SP
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE
PROVAS E TÍTULOS Nº 04/2009

ANEXO 03 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
GRUPO OCUPACIONAL - MAGISTÉRIO
PROFESSOR III - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

PORTUGUÊS:

Fonética: Fonemas; Classificação de fonemas; Encontros vocálicos; Sílabas – Tonicidade; Classificação das palavras quanto ao número de sílabas; Divisão silábica; Classificação das palavras quanto ao acento tônico; Acentuação gráfica.

Ortografia: Uso do H; Emprego das letras G e J; Emprego do X e CH; Sufixos ES e EZ; Sufixos em ESA e EZA; Verbos em ISAR e IZAR.

Morfologia: Estruturas das palavras; Processo de formação das palavras; Classificação das palavras : Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronomes; Numerais; Preposição; Conjunção; Interjeição; Advérbio; Verbos; Vozes verbais: Voz passiva analítica; Voz passiva sintética; Voz reflexiva; Voz reflexiva recíproca;

Colocação Pronominal: Uso da Próclise; Uso da Mesóclise; Uso da Ênclise. Crase ; Pontuação; Semântica.

Sintaxe: Termos da oração; Classificação do período; Orações Coordenadas; Orações Subordinadas substantivas; Orações subordinadas adjetivas; Orações subordinadas adverbiais; Concordância: Nominal; Verbal; Regência: Nominal; Verbal.

Redação: abordando assunto da área educação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ARTES (Origem da arte; Classificação das artes; As cores; Harmonia, combinação e sensações das cores; Classificação das linhas; Dimensão das linhas; Perspectiva; A forma; Classificação das formas; A reta e seus subconjuntos; Divisão de um segmento; Ângulos; Polígonos; As artes plásticas e o folclore; Origem do folclore brasileiro; Influência indígena e a africana na arte popular brasileira; Cinema e televisão; Fotografia; Propaganda e publicidade; Origem da música; Instrumentos musicais; Elementos composicionais da música; Som; Origem da expressão corporal; Teatro e sua origem; Teatro brasileiro) e HISTÓRIA DA ARTE (A evolução artística do homem, da Pré-História até nossos dias, no mundo ocidental; Arte no dia-a-dia das pessoas; Arte indígena na chegada dos portugueses; Arte no primeiro século de Brasil; Os holandeses no Brasil; O Barroco no Brasil; A Missão Artística; Arte na mudança dos séculos XIX-XX; O Modernismo; Arte Contemporânea; As cidades do século XX).

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS (PCN):

1.Introdução; 2. Temas Transversais; 3. Artes. **SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:** BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto/SEF, Parâmetros Curriculares Nacionais (5ª a 8ª séries), Brasília, MEC/SEF.

DIDÁTICA:

Conceituação; A Didática e a Relação Educação e Sociedade; A Didática na Prática Docente; O Processo de Ensino-Aprendizagem; Tendências Pedagógicas: as abordagens de ensino Tradicional, Humanista, Comportamentalista, Cognitivista e Sócio-cultural; A Perspectiva Construtivista; As Propostas pedagógicas da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;

Legislação: FUNDEB; Constituição Federal (artigos 37, 205 a 217 e 60 do ADCT); Lei Federal 9394 (LDB) - Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional; Lei Federal nº 8069/90 –Estatuto da Criança e do Adolescente (Parte Geral); Didática: Conceituação; A Didática e a Relação Educação e Sociedade.

CONHECIMENTOS GERAIS:

Atualidades nacionais e internacionais relativas à política, história, geografia e economia.

BIBLIOGRAFIA. A fim de preparar-se para a prova, o candidato poderá lançar mão de toda e qualquer bibliografia que trate dos assuntos de forma sistemática e adequada a seu nível de escolaridade, conforme programa acima.